

O comércio popular nas cidades brasileiras

Popular Commerce in Brazilian cities

Pablo Corrêa Lima

Mestrando em Ambiente Construído, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
pablo.lima@estudante.ufjf.br

Viviane Cássia Nascimento

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
14643955600@estudante.ufjf.br

Isabella Pinholi Cocate

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
isabella.cocate@estudante.ufjf.br

Frederico Braidá

Professor Doutor, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil
frederico.braidá@ufjf.br

RESUMO

Este artigo aborda o tema do comércio popular no espaço urbano das cidades brasileiras. Devido ao aumento e aglomeração dessa atividade comercial nos centros urbanos, surgem muitos conflitos envolvendo comerciantes populares, comerciantes lojistas, pedestres, veículos e poder público, cabendo aos gestores urbanos a implementação de políticas para tentativa de mediação dos conflitos. O objetivo deste artigo é evidenciar as principais medidas adotadas pelo poder público nas cidades brasileiras como tentativa de (re)organização da atividade do comércio popular no espaço urbano. Como percurso metodológico, foi realizada uma revisão de literatura em publicações que abordam o tema das intervenções urbanas adotadas nas cidades para amenizar os conflitos entre os comerciantes populares e demais agentes envolvidos. Observa-se que a maior parte das intervenções consistiram na transferência desses comerciantes das ruas para *shoppings* populares, além da realocação para ruas afastadas dos centros comerciais. Muitas dessas intervenções não contemplaram a participação democrática dos comerciantes, ocasionando o retorno gradativo dos comerciantes populares para as ruas. Em outras cidades, as intervenções de menor impacto, como realocação de pontos para as praças e demais ruas centrais, permitiram que essa modalidade comercial continuasse atuando nos espaços urbanos, objetivando causar menos desconforto aos comerciantes e garantir o exercício da atividade nos logradouros públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento urbano; Comércio Popular; Conflitos urbanos.

ABSTRACT

This paper addresses the topic of popular commerce in the urban space of Brazilian cities. Due to the increase and agglomeration of this commercial activity in urban centers, many conflicts arise involving popular traders, shopkeepers, pedestrians, vehicles, and public authorities, with urban managers being responsible for implementing policies to attempt to mediate conflicts. The objective of this article is to highlight the main measures adopted by public authorities in Brazilian cities as an attempt to (re)organize popular commerce activity in urban space. As a methodological approach, a literature review was carried out on publications that address the topic of urban interventions adopted in cities to alleviate conflicts between popular traders and other agents involved. It is observed that most of the interventions consisted of transferring these traders from the streets to popular shopping malls, in addition to relocating them to streets away from shopping centers. Many of these interventions did not include the democratic participation of traders, causing the gradual return of popular traders to the streets. In other cities, interventions with less impact, such as relocating points to squares and other central streets, allowed this commercial modality to continue operating in urban spaces, aiming to cause less discomfort to traders and guarantee activity in public places.

KEY-WORDS: Urban planning; Popular Commerce; Urban conflicts.

1 INTRODUÇÃO

As práticas comerciais tendem a acompanhar o crescimento das cidades, tornando os centros locais de aglomeração de pessoas para comercialização de produtos e prestação de serviços. Além do comércio tradicionalmente “formalizado”, composto por lojas, galerias e *shoppings*, nota-se a coexistência do comércio popular, que se faz presente por meio de barracas e bancas improvisadas no espaço urbano. Essa modalidade comercial tende a defrontar-se com as políticas de ordenamento das cidades, apresentando-se como item constante nos debates sobre o planejamento urbano.

O comércio popular, apesar de estar inserido nas cidades brasileiras desde o início do século XX, teve seu grande crescimento na década de 1990, em virtude de crises econômicas que desencadearam na implantação dos planos econômicos “Collor” e “Real” (Cacciamali, 2000). De acordo com Mamani (2017), esse aumento pode ser justificado pelas demissões em massa e altas taxas de desemprego no setor formal de trabalho, levando parte dessa população desempregada para a busca por trabalho autônomo nas ruas, comercializando alimentos, objetos e serviços em barracas e bancas improvisadas.

Essa prática comercial, de forte ligação com a rua, ficou comumente conhecida por comércio popular. Segundo Lenzi (2014), essa modalidade possui a característica de comercializar produtos de preço relativamente baixo, se comparados às lojas tradicionais, além de possuir uma vasta quantidade de produtos de usos diversos. Cleps (2009) evidencia, ainda, que o comércio popular se estabelece em locais de passagem e aglomeração de pessoas, como terminais de transporte público e espaços públicos urbanos próximos a grandes equipamentos comerciais, possibilitando a compra por impulso de mercadorias de uso rotineiro no trajeto dos pedestres.

Este artigo aborda o tema do comércio popular nas cidades brasileiras. De acordo com Lenzi (2014), essa modalidade comercial pode ser identificada como uma forma de suprir algumas demandas da população, ofertando diferentes tipos de comércio e serviço, que funcionam de forma dinâmica, proporcionando o alcance relativamente fácil a produtos com preços acessíveis e de uso corriqueiro. Dessa forma, entende-se o comércio popular como uma prática comercial de vendas de bens variados e prestações de serviços envolvendo baixo valor monetário e possibilitando uma forma de sustento para os seus trabalhadores.

Apesar de alguns preconceitos relacionados ao comércio popular, essa atividade pode ser entendida como participante das práticas urbanas, que se correlaciona com pedestres e veículos, alterando as dinâmicas socioespaciais, fluxos, aglomerações, trocas culturais e sociais nos centros urbanos, evidenciando aspectos econômicos e políticos nas disputas pela ocupação territorial (Mendes; Cavedon, 2012).

A atividade do comércio popular pode ser vista de forma negativa por alguns agentes atuantes no espaço urbano: comerciantes lojistas; pedestres/moradores; poder público; motoristas de veículos automotores, que podem se sentir prejudicados pelos conflitos gerados pela ocupação das barracas no espaço público, criando um ambiente de disputas e discussões acerca da reorganização dos centros urbanos e regulamentação do poder público.

O trabalhador do comércio popular foi historicamente pensado como alguém num estatuto vacilante entre o trabalhador desesperado e o marginal contraventor. Na verdade, todo o comércio popular – em geral tratado sob os termos da informalidade

– foi elaborado como algo que viria a se extinguir com a inserção efetiva do Brasil no capitalismo global e com a expansão do assalariamento. Obviamente, não foi o que aconteceu. Não só esses mercados não desapareceram como a própria crença de construção de uma sociedade de direitos através do assalariamento ruiu (Rangel, 2019, p. 9).

De acordo com Moura (2014), a ocupação dos comerciantes populares nos centros urbanos passou a ser vista como um “problema a ser eliminado”, e, a partir desse ponto de vista, diversas cidades brasileiras implementaram regulamentações de “ordenamento das ruas”, aumentando os conflitos à medida que projetos urbanísticos eram propagados com o *status* de “limpeza urbana”.

Este artigo tem como objetivo evidenciar as principais medidas adotadas pelo poder público nas cidades brasileiras como tentativa de (re)organização da atividade do comércio popular no espaço urbano, no período entre 1970 a 2022.

2 METODOLOGIA

Este artigo é resultado de uma pesquisa qualitativa e exploratória. Como percurso metodológico, foi adotada uma revisão de literatura baseada em artigos, dissertações e teses que abordam temas relacionados às intervenções do poder público ocorridas nas cidades brasileiras, como tentativa de mediar os conflitos urbanos envolvendo o comércio popular. Para isso, foram realizadas pesquisas no *site* de buscas “Google Acadêmico” utilizando as seguintes palavras-chave: “comércio popular”, “camelôs”, “ambulantes” e “conflitos”.

Como forma de sintetizar as informações obtidas, criou-se um quadro reunindo informações de cidades, organizadas por seus respectivos estados, em ordem alfabética. No quadro, constam as principais intervenções urbanísticas realizadas nas cidades, conforme apontam as publicações analisadas.

3 CONFLITOS ENVOLVENDO O COMÉRCIO POPULAR NAS CIDADES

Os comerciantes populares, ao participarem das dinâmicas sociais dos espaços públicos, participam também das disputas por pontos comerciais economicamente interessantes, próximos a grandes edifícios de comércio e serviços, a espaços públicos de alto fluxo de pedestres e equipamentos relacionados a modais de transporte público (Cleps, 2009). Essa ocupação de pontos físicos nos centros comerciais pode gerar conflitos com os demais agentes urbanos.

Segundo Moreira (2008), os conflitos do comércio popular com pedestres podem ocorrer em virtude da ocupação das calçadas e espaços públicos por barracas, tendas e mobiliário improvisado, prejudicando aspectos de mobilidade e acessibilidade. No mesmo viés da mobilidade, a instalação de barracas nos canteiros e beiras de vias, obstruindo parcialmente pistas de rolamento e vagas para estacionamento de veículos pode gerar conflitos com os motoristas de automóveis (Moreira, 2008), além do risco de obstrução de sinalizações de trânsito.

De acordo com Cleps (2009), os conflitos dos comerciantes lojistas com os populares podem ser gerados pela instalação de barracas e mobiliários próximos às lojas e galerias

comerciais, produzindo uma concorrência desleal de preços, uma vez que os comerciantes populares regularizados pagam apenas taxas de licenciamento, enquanto os lojistas têm custos mais elevados como aluguel, impostos, fornecimento de água e energia elétrica, e, ainda podem obstruir visualmente áreas de vitrine e exposição de produtos.

No Brasil, historicamente, o poder público municipal é o responsável por garantir que as atividades urbanas aconteçam em harmonia, através de seus códigos de posturas, legislações urbanas e setorização de usos imobiliários. É neste aspecto que, nos constantes debates, o poder público surge como a instituição que poderá reorganizar as atividades nos grandes centros urbanos de modo a mediar os conflitos que envolvam todos os agentes, neste caso, os conflitos com os comerciantes populares.

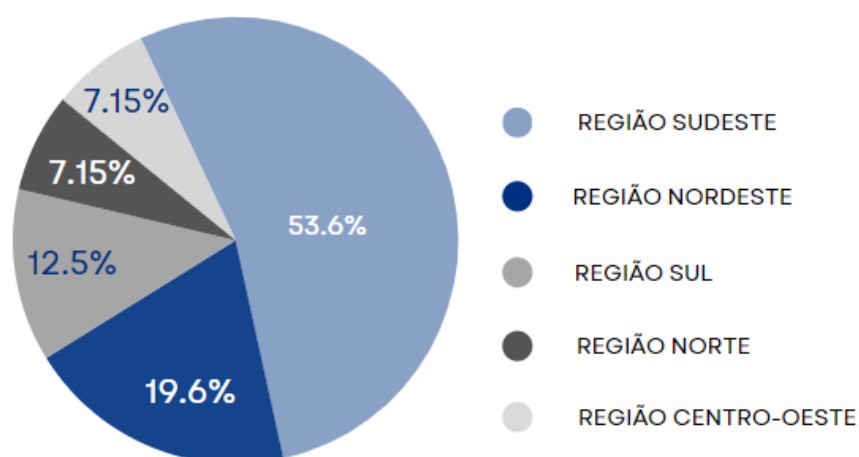
[...] A partir de uma visão dominante da produção do espaço, o comércio informal [entende-se comércio popular] tende a ser encarado como um problema a ser "eliminado", "controlado" e/ou "encoberto", através das justificativas principais de comercializar produtos ilegais e atrapalhar a circulação nas ruas - causar desordem. Enquanto a primeira opção remete, geralmente, à tentativa de expulsar ambulantes e camelôs das ruas, as outras comumente reportam à busca por inseri-los em lugares fechados e planejados. Sem dúvidas, todas essas opções envolvem conflitos entre o poder público e os camelôs/ambulantes (Moura, 2014, p. 40).

Segundo Mamani (2017), entre 1980 a 2000, ocorreu uma tolerância do poder público com a ocupação do comércio popular nas cidades brasileiras, que, apesar de não ser vista de forma positiva pelo estado, entendia-se que a atividade era uma forma de trabalho informal justificada pela crise financeira que o país enfrentava. Após os anos 2000, com o aumento das atividades no comércio popular e um eminente descontrole, surgiram as políticas de embelezamento das regiões centrais das cidades, que buscavam "limpezas urbanas", objetivando o fim da atividade ou a transferência para edifícios e/ou para ruas afastadas dos centros (Moreira, 2008; Mamani, 2017).

4 TENTATIVAS DE (RE)ORGANIZAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR NAS CIDADES

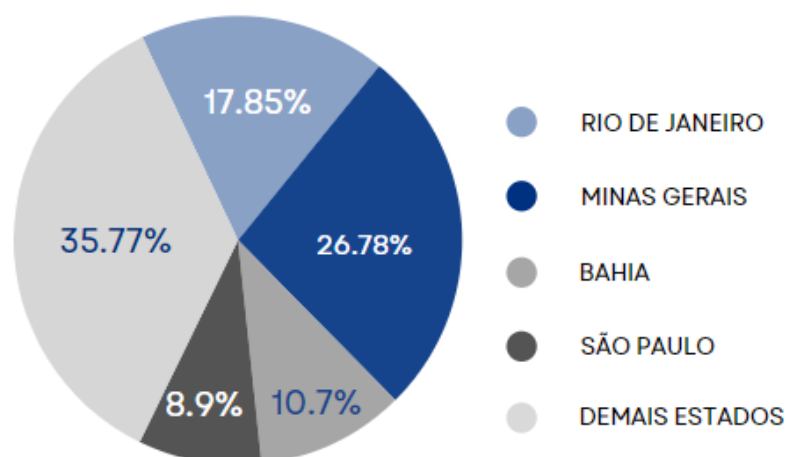
Na pesquisa, foram encontradas 55 publicações: 27 artigos de periódicos; quatro artigos de anais de eventos; 19 dissertações; cinco teses. A revisão de literatura realizada abrangeu em seus resultados todas as regiões do país; dentre elas, destacam-se as regiões Sudeste e Nordeste, por serem, respectivamente, as regiões com maior número de conteúdos referentes às intervenções do poder público com o comércio popular em suas cidades (Figura 1). Dentre as publicações, foram analisadas 27 cidades brasileiras, de 15 estados diferentes, sendo Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-RJ e Feira de Santana-BA as mais citadas, representando, respectivamente, 17,85%, 12,5% e 7,15% dos resultados encontrados.

Figura 1- Gráfico referente aos resultados encontrados por região do Brasil.



Fonte: Dos autores, 2024.

Figura 2- Gráfico referente aos resultados encontrados por estados do Brasil.



Fonte: Dos autores, 2024.

Nos casos analisados, nota-se uma necessidade de o poder público propor soluções para a questão da organização urbana, visto que, com o crescimento populacional, e, conseqüentemente, do comércio popular, os espaços urbanos receberam uma maior parcela de comerciantes, tornando as áreas centrais mais aglomeradas e carecendo de uma melhor organização espacial. Além dessa expansão, nota-se também muitas insatisfações por parte dos lojistas credenciados no que tange a uma concorrência desleal de valores de produtos e de tarifas de locação em advento dos casos de informalidade. Desse modo, o poder público passou a estabelecer medidas a fim de reprimir a atividade comercial popular, através da aplicação de multas em caso de apropriação de calçadas públicas ou locais de livre circulação. Além disso,

passaram a apreender mercadorias ilegais ou sem emissão de nota fiscal, e aumentaram as fiscalizações relacionadas aos comerciantes sem licenciamento para atuar no espaço público.

A falta de uma legislação específica para o comércio popular e a ausência de controle pelo poder público em muitas cidades acarretou em operações ostensivas para retirada à força dos comerciantes populares das ruas. Muitas dessas ações geraram manifestações dos próprios comerciantes, bloqueando ruas com faixas e cartazes lutando pela continuidade de seu modo de trabalho. O fato é que as ações com força policial acabaram gerando ainda mais conflitos e repercutindo de maneira negativa nas mídias. Como exemplo, no estado do Amazonas, a repressão no município de Manaus se deu no início dos anos 1970, por conta da necessidade do poder público de realocar os comerciantes populares para ruas afastadas do Centro, alegando uma melhor organização urbana para a cidade (Silva, 2021). Nesses casos, torna-se recorrente a grande resistência por parte dos trabalhadores, acarretando em manifestações e, conseqüentemente, em uma maior repressão advinda dos guardas municipais e policiais locais.

A ocupação do comércio popular nas ruas do Rio de Janeiro também foi marcada por uma série de conflitos, tanto com lojistas, quanto com as autoridades locais. De acordo com Mamani (2017), em 1984, a inauguração do Camelódromo da praça Onze foi realizada em um clima de hostilidade, marcada por vários protestos. Os ambulantes da praça Procópio Ferreira, na Central do Brasil, reagiram violentamente à tentativa de retirada de bancas e de mercadorias, incendiando barracas e utilizando botijões acesos como bombas, a situação se agravou ao longo dos anos, de modo que em 2004 houve um conflito entre ambulantes e a fiscalização da prefeitura do Rio que deixou dois guardas mortos e 80 pessoas feridas (Mamani, 2017).

Segundo Fonseca (2021), em 1995 na cidade de Cuiabá, a prefeitura montou um efetivo com 500 policiais, incluindo o batalhão de choque, fortemente armados, para retirada à força das barracas dos comerciantes populares das ruas do Centro. Como forma de protesto, os comerciantes das barracas atearam fogo em pneus e obstruíram vias, mas suas barracas foram apreendidas e transferidas para um terreno afastado da região central, local onde a prefeitura planejou que eles se instalassem (Fonseca, 2021). Mesmo com as manifestações, cerca de 400 comerciantes populares foram transferidos para o terreno e continuaram lutando por melhores condições de trabalho e infraestrutura como sanitários e proteções contra intempéries, que foram alcançadas anos mais tarde (Brandão, 2009).

Tal conjuntura prova que, apesar da repressão policial e das incontáveis intervenções públicas violentas que se deram nas últimas décadas, os comerciantes populares continuam ocupando as ruas e reagindo a atos de opressão, de modo que, mesmo em casos em que se obtém um afastamento momentâneo dos comerciantes das ruas, na maioria das situações, eles retomam seus pontos com o passar do tempo ou buscam novos pontos dentro das regiões centrais.

Na tentativa de estabelecer uma (re)organização do comércio popular nas cidades, em alguns municípios, houve a criação da legislação para credenciamento e padronização de barracas, que foram instauradas pelo poder público como forma de cadastrar e taxar os comerciantes informais que exerciam suas atividades nas ruas. Segundo Reginensi (2018), em 2010, a “Operação Choque de Ordem” estabeleceu novas características às barracas localizadas nas praias da cidade do Rio de Janeiro: deveriam ser feitas de alumínio tubular, com medidas de 3x3 metros, com tendas nas cores branco e azul. Também houve proibição de publicidades e diminuição do número de cadeiras e guarda-sóis. Além das barracas, o “Choque de Ordem”

visava cadastrar os comerciantes populares (Reginensi, 2018). No entanto, muitos comerciantes demonstraram uma grande insatisfação por conta das taxas abusivas de locação e das imposições para padronização das barracas, alegando que as novas adequações não atendiam às demandas dos tipos de produtos que vendiam (Santos, 2013). Dessa forma, os que não adotaram as novas medidas ficaram suscetíveis a multas e apreensão de mercadorias.

A padronização de barracas é um fator constantemente presente nas cidades em que o poder público, ao invés de tentar erradicar os comerciantes populares, propõe organizá-los, tanto nos aspectos físicos e espaciais, quanto no âmbito burocrático, através do licenciamento e credenciamento. De acordo com Sakai (2011), na cidade de Campinas-SP, durante a década de 1990, houve um movimento de credenciamento e padronização das barracas implementado pela prefeitura, que motivaram os comerciantes populares, nos anos seguintes, a realizarem melhorias e outras padronizações custeadas por eles próprios.

Segundo Costa (2016), em Belém-PA foi implementada uma legislação municipal em 1997, que regulamenta os tipos de produtos autorizados para comercialização, além das ruas em que o comércio popular é permitido e as diretrizes para padronização de equipamentos físicos, abrangendo as barracas, carrinhos e até veículos automotores utilizados pelos comerciantes. Além da padronização das dimensões máximas, a lei também busca uniformizar os letreiros de anúncios e estipula um distanciamento de 50 metros entre cada barraca nas áreas com baixa concentração comercial e de 150 metros nas de alta concentração comercial (Costa, 2016).

Outra intervenção recorrente no Brasil é a transferência dos comerciantes populares das ruas para os *shoppings* populares ou camelódromos. Esse movimento parte de uma tentativa de “organização” das ruas, tanto espacial como visual e econômica, e teve um expressivo aumento nos anos 2000. Em 2003, a prefeitura de Belo Horizonte, através de seu novo código de posturas, determinou a retirada dos camelôs da região central da cidade. Entre 2003 e 2005, foram transferidos 1.772 comerciantes para os seguintes *shoppings* populares: "Oiapoque", "Xavantes"; "Tupinambás"; "Caetés"; "Tocantins" e "Barro Preto" (Araújo Filho, 2021).

Segundo Perdigão, Carrieri e Saraiva (2014), a criação dos *shoppings* populares ocorreu devido a uma grande operação urbana que proporcionou uma parceria público-privado, transformando edificações fabris, anteriormente sem usos, nos locais de concentração do comércio popular. Nos seus primeiros anos de funcionamento, apesar do receio de alguns comerciantes, o resultado foi considerado bom, com aumento das vendas e existência de infraestrutura para atender os trabalhadores do comércio popular (Araújo Filho, 2021).

De acordo com Araújo Filho (2021), em 2017, outros dois *shoppings* populares foram criados em Belo Horizonte (“Shopping UAI” e “Shopping UAI O Ponto”), porém, eles não tiveram tanto êxito como os anteriores; agora, ambos os equipamentos comerciais passam por modificações com a especulação econômica devido à venda de *boxes* por comerciantes populares para lojistas e empresários chineses, ocasionando no retorno gradativo do comércio popular para às ruas centrais da cidade, mesmo que proibido por lei.

Diferentemente das intervenções ocorridas na capital mineira, em muitos municípios, a transferência para os *shoppings* populares não foi facilmente aceita. Existem casos em que os comerciantes alegavam a falta de infraestrutura dos edifícios, e principalmente a grande distância dos locais de fluxos de pedestres, o que acarretaria em uma conseqüente diminuição

de clientes e lucro. Outro fator levantado por eles era a insalubridade e os preços abusivos dos aluguéis e taxas de manutenção de *shoppings*, que, às vezes, não possuíam sequer sanitários, locais adequados para alimentação dos trabalhadores ou serviços de manutenção e limpeza.

Nos casos em que não houve criações de *shoppings* populares ou camelódromos, foram estabelecidas áreas em que os comerciantes pudessem ou não vender seus produtos. Ruas e avenidas específicas, ou até mesmo terrenos sem ocupação nas regiões centrais, foram exemplos de concentração e zoneamento do comércio popular. Em Viçosa-MG e Feira de Santana-BA, ocorreu uma transferência dos camelôs para praças e avenidas, como forma de retirá-los da área mais central da cidade (Lelis, 2011; Queiroz, 2013). Essa alternativa teve como intuito diminuir as obstruções dos centros urbanos, uma vez que muitas barracas se instalavam em calçadas ou até mesmo em ruas com alto fluxo de veículos. Embora tais ações tenham sido em prol de uma melhoria urbana, houve muita resistência dos comerciantes populares, visto que o baixo fluxo de pedestres acarretou na diminuição de suas vendas. Por conta disso, mesmo havendo fiscalizações e decretos pelo poder público, alguns comerciantes voltaram para seus antigos locais, visando manter seu sustento (Queiroz, 2013).

Como forma de sintetizar e elencar as principais intervenções realizadas nos municípios do Brasil em decorrência do comércio popular, foi criado um quadro (Quadro 1), contendo os municípios encontrados na revisão de literatura e suas respectivas intervenções realizadas com o comércio popular.

Quadro 1- Intervenções relacionadas ao comércio popular nas cidades analisadas¹.

| Estado | Cidade | Intensificação da fiscalização e repressão policial | Legislação para credenciamento e padronização | Realocação de pontos | Transferência para praças e/ou calçadões | Transferências para shoppings populares/camelódromos |
|--------|-----------------------|---|---|----------------------|--|--|
| AM | Manaus | X | | X | X | X |
| BA | Feira de Santana | | X | X | X | X |
| | Salvador | | X | X | | X |
| | Vitória da Conquista | | X | X | X | |
| CE | Fortaleza | | | X | | X |
| MT | Cuiabá | X | X | X | | X |
| MS | Três Lagoas | | | X | X | X |
| MG | Belo Horizonte | X | X | | | X |
| | Montes Claros | | | | | X |
| | Uberlândia | | | | | X |
| | Viçosa | | | X | | X |
| PA | Belém | | X | | | |
| PB | Campina Grande | | | | | X |
| | João Pessoa | X | | | | X |
| PR | Londrina | | | X | | X |
| RJ | Campos dos Goytacazes | | | X | | X |
| | Niterói | | X | X | | |
| | Rio de Janeiro | X | X | X | X | X |
| | São Gonçalo | | | | | X |
| RN | Mossoró | | | X | | |
| RS | Porto Alegre | X | | | X | X |
| | Santa Maria | | | X | | X |
| SC | Florianópolis | | X | X | | |
| SP | Campinas | | X | X | | X |
| | Presidente Prudente | | X | | X | X |
| | São Paulo | X | X | X | | |
| SE | Aracaju | | | X | X | |

Fonte: Dos autores, 2024.

As intervenções ocorridas nas cidades consultadas parecem seguir uma escala em níveis de intervenções, conforme ordem disposta nas colunas do Quadro 1. No primeiro momento, o poder público tende a utilizar das forças de segurança e da fiscalização na tentativa de inibir a prática do comércio popular que não é licenciado. Após o insucesso das operações, a tendência é a criação de novas legislações para licenciamento, demarcação de pontos comerciais e

¹ O Quadro 1 se apresenta como uma forma resumida de um quadro criado no Excel com mais detalhes e informações complementares sobre as intervenções relacionadas aos comerciantes populares. O quadro completo pode ser acessado pelo seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1swNqivp_bo-0jVnAYT6FXD72vrqoPQig/view?usp=sharing. No arquivo podem ser consultadas todas as informações das publicações utilizadas resultantes da revisão de literatura.

padronização de barracas. A realocação de pontos tende a vir após a implementação de novas legislações, com transferências para áreas de menor conflito com os demais agentes.

As intervenções de maior impacto, como a transferência para praças e calçadas ou a criação de *shoppings* populares, na maioria dos casos consultados, tendem a ser a solução encontrada para a resolução dos conflitos, em razão das intervenções anteriores e de menor impacto não surtirem efeito, seja pela não aceitação dos comerciantes populares ou pela falta de estudos prévios e sensíveis partindo do poder público antes da aplicação das intervenções. Contudo, dada a dinâmica das cidades e a própria lógica do comércio popular, não é raro ver cenários em que, contrariando as imposições legais municipais, os comerciantes populares voltam para as ruas, instalando-se em pontos anteriormente ocupados por eles ou inaugurando novos pontos, além de, frequentemente, haver a incorporação de novos comerciantes dentro do sistema de comércio popular.

É nesse embate entre o formal e o informal, entre o legal e o ilegal, que o comércio popular tem existido. Nota-se que, ao passo que o comércio popular vai aumentando (ou ganhando maior visibilidade, impactando o comércio formal e a paisagem das cidades), emerge uma pressão pelo ordenamento da cidade, pelo controle desse tipo de comércio, pela burocratização, enfim, pela formalização do informal, pela contenção da espontaneidade das práticas comerciais na cidade. Por outro lado, a natureza do comércio popular é estar nas ruas, por vezes de modo mais efêmero e mais precário (sobretudo quando comparado com o comércio lojista), valendo-se do fluxo da cidade, encontrando, em muitos casos, nas brechas do comércio formal e da legislação (ou da falta de fiscalização), uma possibilidade para se estabelecer.

Seja como for, percebe-se a relevância do comércio popular para a dinâmica das cidades e como se mostra fundamental a existência de uma agenda para as políticas públicas que contemplem esse tipo de comércio, o qual também contribui para a diversidade e vitalidade das áreas onde estão inseridos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comércio popular no Brasil desempenha um papel significativo na economia e na organização urbana de seus municípios. A prática tem se expandido desde os anos de 1990, em virtude da desigualdade econômica no país e também pela falta de empregos. Embora as atividades do comércio popular estejam presentes em muitos centros urbanos, nota-se uma preocupação por parte do poder público em organizar/controlar esses comerciantes, por eles buscarem a ocupação em áreas de alto fluxos de pedestres e veículos, gerando diversos conflitos com os demais setores de comércio e serviço ou até mesmo pedestres e motoristas.

Diante disso, tem sido cada vez mais comum a criação de leis urbanísticas como reação a esse crescimento desenfreado do comércio popular nos centros das cidades. No entanto, ainda existe muita resistência por parte dos comerciantes populares, uma vez que não querem se retirar dos seus pontos por questões sociais e econômicas como: fluxo de pessoas; clientes fixos e principalmente por estarem adaptados aos seus locais de trabalho, criando relações de territorialidades.

Dentre as medidas adotadas, a mais recorrente tem sido a criação de *shopping* populares com finalidade de abrigar grande parte dos comerciantes informais. Percebe-se que, embora tais medidas sejam em prol de fornecer melhores condições de trabalho e manter um controle de fiscalização dos produtos, existem ainda muitos fatores que precisam ser discutidos democraticamente, com a participação dos trabalhadores do comércio popular, como a possibilidade de aplicação de taxas mais acessíveis, criação de *boxes* que comportem melhor o tipo de produto dos comerciantes, inserção de sanitários e locais de alimentação, como também reforçar a questão de segurança dos locais.

É importante que o olhar do poder público se atente não só para a necessidade de organização urbana mas também para as questões dos comerciantes populares, uma vez que a prática do comércio popular é o meio que encontram para se sustentarem no dia a dia. Por conta disso, por se tratar de um fator com duas questões envolvidas, as prefeituras dos municípios deveriam incluí-los nas discussões e intenções projetuais de realocação como forma de evitar que haja uma possível resistência ou insatisfação por parte dos comerciantes. Esse diálogo contribuiria para que os fatores de realocação, taxas e padronização das barracas fossem discutidas e abordadas de maneira democrática por ambos os lados.

Nota-se que os interesses da esfera pública no Brasil ainda se apoiam em práticas de “limpeza urbana” e em uma configuração que visa alterar esteticamente a imagem dos centros urbanos, com o *slogan* de melhorias para os pedestres e veículos, principalmente tendendo a atender prioritariamente às demandas dos comerciantes lojistas, fazendo com que a realocação dos comerciantes populares para locais mais distantes seja a solução para uma estética de embelezamento das cidades.

O tema abordado na pesquisa reforça alguns dos desafios enfrentados por gestores e planejadores urbanos, principalmente em países que possuem uma disparidade de classes sociais, resultando nas diversas formas de ocupação dos espaços públicos para realização de trabalhos, comercialização de produtos e serviços.

Por fim, nota-se que a temática dos comerciantes populares no espaço urbano frequentemente vem à tona no processo natural de desenvolvimento das cidades, com isso, novas intervenções partindo do poder público podem ocorrer nas cidades, trazendo soluções inéditas e exclusivas, que poderão servir de objeto de análise para pesquisas futuras, além da possibilidade de investigações em documentos e reportagens, para se identificar casos em outras cidades brasileiras que não apareceram nesta revisão de literatura.

6 AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo fomento concedido aos dois primeiros autores para realização da pesquisa.

7 REFERÊNCIAS

ARAÚJO FILHO, Tarcísio Perdigão. **Viver na tora**: trabalho ambulante e estratégias de vida nas encruzilhadas da gestão contemporânea do comércio popular. 2021, 330 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/15420/TESE%20COMPLETA%20-%20VERS%C3%83O%20DEFINITIVA%20-%2028-12-21%20-%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 jan. 2024.

BRANDÃO, Ludmila. O “camelódromo”, a cidade e os fluxos subalternos. *Pós*, São Paulo, v. 16, n. 25, p. 232-251, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/43618/47240>. Acesso em: 18 fev. 2024.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e o processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 14, p. 153-174, 2000. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124>. Acesso em: 6 abr. 2023.

CLEPS, Geisa Deise Gumiero. Comércio informal e produção do espaço urbano em Uberlândia (MG). *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 21, n. 3, p. 327-339, 2009. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadenatureza/article/view/9627/5788>. Acesso em: 28 set. 2022.

COSTA, Solangelo Fonseca da. **A gestão do comércio ambulante no município de Belém do Pará**. 2016, 75 p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Empresas) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa, 2016. Disponível em: <https://recil.ensinulusofona.pt/bitstream/10437/7415/1/Solangelo%20Costa%20-%20Disserta%3a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

FONSECA, Chrystiane Regina. **De camelô a empreendedor**: os “lojistas” do shopping popular de Cuiabá. 2021, 141 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/14342/Tese%20Final_Christiany%20Regina%20Fonseca%20orposito%cc%81rio.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 25 jan. 2024.

KITAMURA, Camila Kazumi; MIRANDA, Mariana; RIBEIRO FILHO, Vitor. O comércio e serviços ambulantes: uma discussão. *Caminhos de Geografia*, UFU, Uberlândia, v. 8, n. 23, p. 20-26, 2007. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15656/8855>. Acesso em: 30 set. 2022.

LELIS, Juliana Lopes. **Territórios da informalidade**: as diferentes estratégias reprodutivas das famílias inseridas no comércio informal de Viçosa-MG. 2011, 233 p. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2011. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/3341/1/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

LENZI, Fernando César. Atratividade do comércio popular: fatores que motivam os clientes a comprar no comércio popular. *Revista FAE*, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 144-161, 2014. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/11>. Acesso em: 28 set. 2022.

MAMANI, Héran Armando. Conflito urbano e comércio informal: quadros da repressão e da tolerância aos camelôs na cidade do Rio de Janeiro (1983-2009). *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 10, n. 3, p. 523-551, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/14562>. Acesso em: 5 set. 2022.

MENDES, Luciano; CAVEDON, Neusa Rolita. A atividade de camelô como prática urbana no contexto das cidades. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 4, n. 1, p. 123-140, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/72172>. Acesso em: 13 ago. 2022.

MOREIRA, Ângela. Mercados populares ou camelódromos: nascimento e variações de um objeto arquitetônico. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE COMÉRCIO E CIDADE: Uma Relação de Origem, 2. *Anais [...]* São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.labcom.fau.usp.br/wpcontent/uploads/2015/05/2_cincci/4002%20Moreira.pdf. Acesso em: 29 set. 2022.

MOURA, Alessandra Soares de. **Trabalhar na rua**: análise dos usos e apropriação do espaço por camelôs e ambulantes no bairro do Centro de João Pessoa/PB. 2014, 120 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8307/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

PERDIGÃO, Denis Alves; CARRIERI, Alexandre de Pádua; SARAIVA, Luis Alex Silva. Das ruas para os shoppings populares: o empreendedorismo informal no discurso dos camelôs e da Prefeitura de Belo Horizonte. *Revista Perspectivas Contemporâneas*. Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 43-58, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/1433/576>. Acesso em: 18 fev. 2024.

RANGEL, Felipe. Problema e potência: o comércio popular entre a repressão e a empresarização. **Journal of Illicit Economies and Development**. [s. l.], v. 1, n. 2, 2019. Disponível em: <https://jjed.lse.ac.uk/articles/10.31389/jjed.33>. Acesso em: 27 abr. 2023.

REGINENSI, Caterine. Etnografia de atividades de comércio informal: do social ao político, fronteiras flexíveis, jogos de atores na metrópole do Rio de Janeiro. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 119-142, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552264299004/html/>. Acesso em: 8 mar. 2024.

SAKAI, Roberta Yoshie. **A ocupação da área central pelo comércio ambulante**: negociações e produção do espaço urbano. 2011, 235 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo. São Carlos, 2011. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-27082012-163631/publico/Dissertacaorobertasakai.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SANTOS, Nilton Silva dos. Conflitos sobre os usos do espaço urbano na cidade do Rio de Janeiro: a operação “Choque de Ordem”. **Teoria e Cultura**. Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 85-92. jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12180>. Acesso em: 4 mar. 2024.

SILVA, Rubens Rodrigues da. **Na rua é meu trabalho**: análise dos modos de viver e trabalhar dos camelôs na cidade de Manaus (1970-2014). 2021, 126 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2021. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8514/9/Disserta%3a7%3a3o_RubensSilva_PPGH.pdf. Acesso em: 9 abr. 2024.